

REGULAMENTO OFICIAL

PASSOS DA FÉ NIGHT RUN 2026

Data: 24 de outubro de 2026

Local: Nova Veneza/SC

Modalidades: Corrida 6 km | Corrida 10 km | Corrida Kids

Largada: Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio

Chegada: Centro de Nova Veneza/SC

Organização: Circuito1 Eventos e Movimentare Studio

Fotografia Oficial: Foco Radical

Inscrições: circuito1.com.br

Encerramento das inscrições: 22 de outubro de 2026

1. DO EVENTO

A **Passos da Fé Night Run 2026** será realizada no dia **24 de outubro de 2026**, no município de Nova Veneza, Santa Catarina.

A prova terá largada junto ao **Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio**, seguindo pelo percurso estabelecido pela organização até a região central de Nova Veneza/SC.

O evento tem como objetivos incentivar a prática esportiva, promover saúde e qualidade de vida, fomentar o turismo esportivo e valorizar a cultura, a fé, a história e os atrativos do município de Nova Veneza.

A organização será realizada conjuntamente por:

CIRCUITO1 EVENTOS

e

MOVIMENTARE STUDIO

O evento poderá contar com apoio de órgãos públicos, patrocinadores, apoiadores, autoridades de segurança e trânsito, voluntários, empresas e prestadores de serviços.

2. DAS NORMAS TÉCNICAS

O presente regulamento considera, naquilo que for aplicável à natureza e ao enquadramento da prova:

- normas vigentes da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt;
- Regras Técnicas e Regras de Competição aplicáveis às corridas de rua;
- Norma 07 da CBAAt e seus anexos aplicáveis;
- Norma 10 da CBAAt, quando pertinente à medição de percurso;
- Norma 12 da CBAAt, referente às categorias oficiais e critérios de idade;
- legislação esportiva brasileira;
- legislação de trânsito;
- normas de segurança;
- determinações das autoridades competentes.

A utilização das normas da CBAAt como referência técnica não significa, por si só, que o evento possua Permit, chancela ou homologação oficial da entidade, salvo divulgação expressa nesse sentido.

3. DAS MODALIDADES

A Passos da Fé Night Run contará com:

CORRIDA 7 KM

Modalidade competitiva.

CORRIDA 10 KM

Modalidade competitiva.

CORRIDA KIDS

Modalidade destinada ao público infantil, com distâncias adequadas às respectivas faixas etárias.

4. DAS IDADES MÍNIMAS

Para participação nas provas principais serão adotadas as seguintes idades mínimas:

7 KM

16 anos.

10 KM

18 anos.

Para enquadramento nas categorias será considerada a idade do participante conforme o critério técnico oficialmente adotado para a prova.

A organização poderá solicitar documento oficial para comprovação da idade.

Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização de pai, mãe ou responsável legal quando exigida pela organização.

5. DA CORRIDA KIDS

A Corrida Kids terá caráter esportivo, recreativo e de incentivo à prática de atividade física.

As crianças serão divididas em baterias conforme idade e/ou distância.

As respectivas distâncias, horários e faixas etárias serão divulgados oficialmente pela organização.

A participação será condicionada à autorização do responsável legal.

A organização poderá exigir a presença do responsável durante a concentração e largada da criança.

A segurança e a experiência das crianças terão prioridade sobre qualquer caráter competitivo.

6. DO PERCURSO

As provas de 7 km e 10 km terão largada junto ao **Barra de Caravaggio**, seguindo pelo percurso estabelecido até a chegada no **Centro de Nova Veneza/SC**.

O atleta deverá cumprir integralmente o percurso correspondente à modalidade na qual estiver inscrito.

O trajeto poderá contar com:

- sinalização;
- cones;
- gradis;
- staffs;
- fiscais;
- agentes de trânsito;
- pontos de hidratação;

- pontos de controle;
- cronometragem intermediária;
- veículos de apoio;
- equipes de segurança.

O mapa definitivo do percurso poderá ser divulgado posteriormente nos canais oficiais.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do site:

circuito1.com.br

As inscrições estarão abertas a partir de **25 de julho de 2026** e serão encerradas em:

22 DE OUTUBRO DE 2026

A organização poderá encerrar as inscrições antecipadamente caso seja atingido o limite técnico de participantes.

A inscrição será considerada efetivada após o preenchimento correto dos dados e a confirmação do pagamento.

8. DOS LOTES E VALORES

Todos os valores abaixo serão acrescidos da **taxa de serviço da plataforma de inscrições**.

LOTE PROMOCIONAL

25/07/2026 a 13/08/2026

Sem camiseta: R\$ 70,00 + taxa do site

Com camiseta: R\$ 90,00 + taxa do site

1º LOTE

14/08/2026 a 02/09/2026

Sem camiseta: R\$ 75,00 + taxa do site
Com camiseta: R\$ 100,00 + taxa do site

2º LOTE

03/09/2026 a 02/10/2026

Sem camiseta: R\$ 80,00 + taxa do site
Com camiseta: R\$ 115,00 + taxa do site

3º LOTE – FINAL

03/10/2026 a 22/10/2026

Sem camiseta: R\$ 90,00 + taxa do site
Com camiseta: R\$ 130,00 + taxa do site

A mudança de lote ocorrerá automaticamente ao encerramento do respectivo período.

A organização poderá antecipar a mudança de lote caso seja atingida a quantidade máxima de inscrições disponibilizada para aquele período.

As inscrições poderão ser encerradas antes de 22/10/2026 caso seja alcançado o limite técnico da prova.

9. DA CAMISETA

O participante poderá optar pela inscrição **com camiseta** ou **sem camiseta**, conforme disponibilidade.

A organização estabelecerá prazo técnico para a produção das camisetas.

A escolha do tamanho estará condicionada à disponibilidade e ao prazo de produção.

Após o fechamento da grade de produção, a organização não garante disponibilidade de todos os tamanhos.

Eventual indisponibilidade do tamanho inicialmente solicitado não implicará cancelamento ou restituição integral da inscrição exclusivamente por esse motivo.

10. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara:

- a) ter lido e compreendido este regulamento;
- b) aceitar integralmente suas disposições;
- c) fornecer informações verdadeiras;
- d) possuir condições físicas compatíveis com a modalidade escolhida;
- e) conhecer os riscos inerentes à prática esportiva;
- f) comprometer-se a respeitar as determinações da organização;
- g) respeitar staffs, fiscais, autoridades, voluntários e demais participantes.

11. DAS CATEGORIAS – 7 KM

A prova de 7 km será dividida nos naipes masculino e feminino:

- 16 a 19 anos;
- 20 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65 a 69 anos;
- 70 anos ou mais.

12. DAS CATEGORIAS – 10 KM

A prova de 10 km será dividida nos naipes masculino e feminino:

- 18 a 19 anos;
- 20 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 64 anos;
- 65 a 69 anos;
- 70 anos ou mais.

13. DA CRONOMETRAGEM

As provas de 7 km e 10 km contarão com **letrônica.**

O participante deverá utilizar corretamente:

- número de peito;
- chip;
- demais dispositivos de identificação eventualmente fornecidos.

A organização poderá estabelecer pontos intermediários de controle.

A ausência injustificada de registro em ponto obrigatório poderá resultar em análise técnica e eventual desclassificação.

14. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

A classificação **GERAL MASCULINA E FEMININA** das provas de 7 km e 10 km será definida pelo:

TEMPO BRUTO

Tempo bruto corresponde ao período contado entre o sinal oficial da largada e o momento em que o atleta cruza a linha de chegada.

Para a classificação geral prevalecerá a **ordem oficial de chegada.**

GERAL = TEMPO BRUTO

15. DA CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS

A classificação das categorias por faixa etária será definida pelo:

TEMPO LÍQUIDO

Tempo líquido corresponde ao período contado entre a passagem individual do atleta pela linha de largada e sua passagem pela linha de chegada.

CATEGORIAS = TEMPO LÍQUIDO

16. DO NÚMERO DE PEITO

O número de peito é pessoal e intransferível.

Deverá permanecer **visível na parte frontal do atleta durante toda a prova.**

É proibido:

- adulterar o número;
 - ocultá-lo;
 - dobrá-lo de forma a impedir sua identificação;
 - utilizar número pertencente a outro atleta;
 - cedê-lo a terceiro sem autorização formal da organização.
-

17. DO CHIP

O chip é pessoal e intransferível.

É proibido:

- trocar chips;
- utilizar chip pertencente a outro atleta;
- ceder o próprio chip;
- utilizar mais de um chip com objetivo de interferir no resultado;
- manipular o dispositivo.

Fraudes poderão resultar em desclassificação.

18. DA PROIBIÇÃO DO USO DE FONES

É PROIBIDO O USO DE FONES DE OUVIDO DURANTE A PROVA.

Não será permitido correr utilizando:

- fones de ouvido;
- headphones;
- earbuds;
- equipamentos de áudio que reduzam a percepção dos sons externos.

A proibição tem como finalidade preservar a segurança dos participantes.

O atleta deverá permanecer apto a ouvir:

- organização;
- staffs;
- fiscais;
- agentes de trânsito;
- autoridades policiais;
- veículos de apoio;
- equipes médicas;
- avisos de emergência.

O participante identificado utilizando fones deverá retirá-los quando orientado.

A recusa poderá resultar em **desclassificação**.

19. DA HIDRATAÇÃO

A Passos da Fé Night Run contará com:

HIDRATAÇÃO APROXIMADAMENTE A CADA 2 KM

Os pontos serão distribuídos estrategicamente conforme o percurso, segurança e logística operacional.

Também haverá hidratação na área de chegada.

Os participantes deverão colaborar com a limpeza, descartando copos e resíduos preferencialmente nas áreas indicadas.

20. DO PÓS-PROVA

Na chegada serão disponibilizados aos atletas regularmente participantes:

FRUTAS E HIDRATAÇÃO

A quantidade será dimensionada conforme o número previsto de participantes.

A organização poderá realizar controle de acesso mediante número de peito ou outro sistema de identificação.

21. DA FOTOGRAFIA OFICIAL – FOCO RADICAL

A Foco Radical será a plataforma oficial de fotografia esportiva da Passos da Fé Night Run 2026.

Fotógrafos credenciados poderão estar posicionados em diferentes locais, incluindo:

- largada;
- percurso;
- pontos estratégicos;
- chegada;
- arena.

Após o processamento das imagens, as fotografias poderão ser disponibilizadas na plataforma Foco Radical.

Conforme os recursos disponibilizados no evento, o atleta poderá localizar suas imagens através de ferramentas como:

- número de peito;
- reconhecimento facial, quando disponível;
- mecanismos de busca da plataforma;
- galerias do evento.

A organização não garante quantidade mínima de fotografias de cada participante.

A compra das fotografias será opcional e seguirá as condições estabelecidas pela Foco Radical.

22. DA VISIBILIDADE DO NÚMERO PARA FOTOGRAFIA

O número de peito deverá permanecer visível também para facilitar a identificação do participante nas fotografias.

A identificação fotográfica não substitui os sistemas oficiais de cronometragem e fiscalização.

23. DO KIT DO ATLETA

O kit poderá conter:

- número de peito;
- chip;
- camiseta oficial para quem adquirir a modalidade correspondente;
- brindes;
- materiais promocionais;
- produtos de patrocinadores e apoiadores.

A composição definitiva será divulgada pela organização.

24. DA RETIRADA DOS KITS

As datas, horários e locais serão divulgados nos canais oficiais.

Poderão ser exigidos:

- documento oficial com foto;
- comprovante de inscrição;
- autorização para retirada por terceiro.

A organização não garante a entrega do kit fora dos horários oficialmente estabelecidos.

25. DA LARGADA

Os participantes deverão comparecer ao local com antecedência.

A organização poderá definir:

- áreas de concentração;
- pelotões;
- ondas de largada;
- horários distintos por modalidade.

O participante deverá seguir as orientações da direção técnica.

O atraso não dará direito à realização de nova largada.

26. DA PREMIAÇÃO

Haverá premiação independente para:

7 KM

Masculino e feminino.

10 KM

Masculino e feminino.

A classificação geral será pelo tempo bruto.

As categorias serão classificadas pelo tempo líquido.

A quantidade de atletas premiados, troféus, eventual premiação financeira e demais benefícios serão divulgados oficialmente antes do evento.

27. DA CUMULATIVIDADE

A organização divulgará previamente se atletas classificados na premiação geral também poderão receber premiação na respectiva categoria.

O critério será aplicado igualmente a todos os participantes.

28. DA MEDALHA DE CONCLUSÃO

A medalha será destinada aos participantes regularmente inscritos que efetivamente participarem e concluírem sua respectiva modalidade.

A simples inscrição, sem participação ou conclusão, não gera automaticamente direito à medalha.

29. DOS PONTOS DE CONTROLE

A organização poderá utilizar:

- tapetes eletrônicos;
- chip;
- fiscais;
- câmeras;
- filmagens;
- fotografias;
- controles manuais.

O participante deverá passar por todos os pontos obrigatórios correspondentes à sua modalidade.

30. DA SEGURANÇA

A segurança terá prioridade sobre qualquer resultado esportivo.

O evento poderá contar com:

- ambulância;
- profissionais de atendimento emergencial;
- Polícia Militar;
- autoridades rodoviárias;
- agentes de trânsito;
- staffs;
- fiscais;
- veículos de apoio;
- cones;
- gradis;
- sinalização.

Todos os participantes deverão respeitar as determinações das equipes responsáveis.

31. DO ATENDIMENTO MÉDICO

A equipe responsável poderá interromper ou impedir a continuidade de qualquer participante quando entender que sua permanência representa risco à saúde ou segurança.

Quando necessário, o atleta poderá ser encaminhado para unidade de saúde.

A decisão da equipe responsável pela segurança prevalecerá sobre o interesse esportivo individual.

32. DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

O participante é responsável por certificar-se previamente de suas condições físicas e clínicas.

Recomenda-se avaliação médica antes da participação.

Ao realizar a inscrição, o atleta declara possuir condições compatíveis com a distância escolhida.

33. DO TRÂNSITO

A prova utilizará vias públicas.

Mesmo quando houver bloqueios ou controle viário, o participante deverá permanecer atento ao trânsito e ao ambiente externo.

Deverão ser respeitadas as orientações da:

- organização;
 - Polícia Militar;
 - autoridades rodoviárias;
 - agentes de trânsito;
 - staffs;
 - fiscais.
-

34. DAS CONDUTAS PASSÍVEIS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Poderá ser desclassificado o participante que:

- a) cortar o percurso;
- b) utilizar atalhos;
- c) utilizar veículo ou meio de transporte;
- d) utilizar chip de terceiro;
- e) ceder seu chip;
- f) utilizar número de peito de terceiro;
- g) praticar fraude;
- h) deixar de passar por ponto obrigatório;
- i) receber auxílio que gere vantagem competitiva indevida;
- j) interferir propositalmente no desempenho de outro participante;
- k) apresentar comportamento antidesportivo;
- l) agredir ou desrespeitar participantes, staffs, fiscais, voluntários ou autoridades;
- m) fornecer informações falsas;
- n) descumprir determinação de segurança;
- o) utilizar fones de ouvido e recusar-se a retirá-los;
- p) descumprir qualquer outra regra prevista neste regulamento.

35. DOS RESULTADOS

Os resultados inicialmente divulgados poderão ser considerados preliminares.

A empresa de cronometragem e a organização poderão realizar conferências antes da publicação definitiva.

Erros técnicos comprovados poderão ser corrigidos.

36. DOS RECURSOS E PROTESTOS

Questionamentos relacionados aos resultados deverão ser apresentados à direção técnica no prazo estabelecido pela organização.

Poderão ser utilizados para análise:

- registros de chip;
- pontos intermediários;
- filmagens;
- fotografias;
- registros de chegada;
- fiscais;
- demais evidências técnicas.

37. DOS ATLETAS PCD

A participação de atletas PCD observará as condições divulgadas pela organização e, quando aplicáveis, as regras técnicas pertinentes.

A organização poderá solicitar documentos para enquadramento em categoria específica.

As condições de eventual premiação PCD serão divulgadas oficialmente.

38. DAS EQUIPES E ASSESSORIAS

Equipes, academias, assessorias e grupos de corrida poderão participar.

Caso exista premiação específica por equipes, seus critérios serão divulgados previamente.

Para eventual contagem, poderá ser utilizado o nome da equipe informado pelo atleta no momento da inscrição.

39. DA TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

A transferência de titularidade somente poderá ocorrer mediante autorização da organização e dentro do prazo estabelecido.

Poderá haver cobrança de taxa administrativa.

É proibida a transferência informal de:

- chip;
 - número de peito;
 - inscrição.
-

40. DO TEMPO LIMITE

A organização poderá estabelecer tempo máximo para conclusão das provas.

Após o encerramento técnico, as vias poderão ser gradativamente liberadas.

Os participantes que ainda estiverem no percurso deverão seguir as orientações da organização.

41. DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A prova poderá ocorrer sob chuva.

A organização poderá alterar, interromper, suspender, adiar ou cancelar o evento caso existam condições que ofereçam risco.

Entre elas:

- tempestades severas;
 - raios;
 - vendavais;
 - alagamentos;
 - deslizamentos;
 - acidentes;
 - emergências;
 - determinação das autoridades.
-

42. DA ALTERAÇÃO DO PERCURSO

O percurso poderá ser alterado por razões de:

- segurança;
- trânsito;
- obras;
- acidentes;

- condições climáticas;
- determinação das autoridades;
- força maior.

A segurança dos participantes terá prioridade.

43. DO ADIAMENTO OU CANCELAMENTO

O evento poderá ser suspenso, interrompido, adiado ou cancelado caso circunstâncias externas impeçam sua realização segura.

As providências relacionadas às inscrições deverão observar a legislação aplicável e as circunstâncias concretas que tenham ocasionado a alteração.

44. DO USO DE IMAGEM

Ao participar do evento, o atleta autoriza, observados os limites legais aplicáveis, a captação de sua imagem para finalidades institucionais, jornalísticas e promocionais relacionadas à Passos da Fé Night Run.

A prova poderá contar com:

- Foco Radical;
 - fotógrafos;
 - videomakers;
 - imprensa;
 - produção para redes sociais;
 - equipamentos de captação aérea autorizados.
-

45. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos poderão ser utilizados para finalidades relacionadas ao evento, incluindo:

- inscrição;
- identificação;
- comunicação;
- cronometragem;
- divulgação de resultados;

- segurança;
- atendimento;
- cumprimento de obrigações legais.

O tratamento deverá observar a legislação brasileira aplicável.

Serviços externos utilizados diretamente pelo participante estarão sujeitos aos seus próprios termos e políticas de privacidade.

46. DOS OBJETOS PESSOAIS

A organização recomenda que os participantes evitem levar objetos de alto valor.

Caso seja disponibilizado guarda-volumes, suas condições serão divulgadas previamente.

A organização não poderá garantir a guarda de objetos abandonados fora das áreas oficialmente destinadas para essa finalidade.

47. DA PROGRAMAÇÃO

Os horários oficiais de:

- retirada de kits;
- abertura da arena;
- concentração;
- largada Kids;
- largada dos 7 km;
- largada dos 10 km;
- premiação;
- encerramento;

serão divulgados pelos canais oficiais.

É responsabilidade do participante acompanhar as atualizações.

48. DOS CANAIS OFICIAIS

As inscrições serão realizadas através do site:

circuito1.com.br

Informações adicionais poderão ser publicadas nos canais oficiais da:

Circuito1 Eventos

Movimentare Studio

e da **Passos da Fé Night Run**.

49. DA ORGANIZAÇÃO

A **Passos da Fé Night Run 2026** será organizada conjuntamente por:

CIRCUITO1 EVENTOS

e

MOVIMENTARE STUDIO

A organização poderá contratar ou credenciar empresas especializadas para:

- cronometragem;
 - fotografia;
 - segurança;
 - atendimento médico;
 - montagem;
 - hidratação;
 - alimentação;
 - sonorização;
 - comunicação;
 - logística.
-

50. DAS ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO

A organização poderá atualizar este regulamento em razão de:

- necessidades técnicas;
- segurança;
- alterações operacionais;
- determinação das autoridades;

- atualização das normas aplicáveis;
- alterações de programação.

As mudanças relevantes serão divulgadas oficialmente.

51. DOS CASOS OMISSOS

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora e, quando necessário, pela direção técnica e autoridades competentes.

As decisões deverão considerar:

- segurança;
 - igualdade competitiva;
 - boa-fé;
 - legislação aplicável;
 - normas esportivas pertinentes.
-

52. DA ACEITAÇÃO FINAL

Ao concluir sua inscrição através do **circuito1.com.br**, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente todas as condições deste regulamento.

A participação na Passos da Fé Night Run implica conhecimento e aceitação das normas técnicas, operacionais e de segurança estabelecidas.

PASSOS DA FÉ NIGHT RUN 2026

24 DE OUTUBRO DE 2026

7 KM | 10 KM | KIDS

LARGADA

Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio

CHEGADA

Centro de Nova Veneza/SC

INSCRIÇÕES

circuito1.com.br

Abertura: 25/07/2026

Encerramento: 22/10/2026

LOTES

PROMOCIONAL – 25/07 a 13/08

R\$ 70 sem camiseta

R\$ 90 com camiseta

1º LOTE – 14/08 a 02/09

R\$ 75 sem camiseta

R\$ 100 com camiseta

2º LOTE – 03/09 a 02/10

R\$ 80 sem camiseta

R\$ 115 com camiseta

3º LOTE – 03/10 a 22/10

R\$ 90 sem camiseta

R\$ 130 com camiseta

Todos os valores acrescidos da taxa da plataforma.

ESTRUTURA

Cronometragem: eletrônica

Classificação geral: tempo bruto

Categorias: tempo líquido

Hidratação: aproximadamente a cada 2 km + chegada

Pós-prova: frutas + hidratação

Fotografia oficial: Foco Radical

Uso de fones: proibido

ORGANIZAÇÃO

CIRCUITO1 EVENTOS

MOVIMENTARE STUDIO

NOVA VENEZA – SANTA CATARINA